



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3194, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Giovanna Santos 12-05-2022 10:43:47

	Câmara Municipal de Uberlândia Estado de Minas Gerais Extrato de Compra Mensal Depto. de Licitações e Compras
---	--

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 84 Fornecedor: 8577-JUSTINO DAVINO PERES - (Consumo)					
18/2022 5/2022	44.002.0008	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADA, COR PRATA, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 40CM D E LARGURA X 1,5MM DE ESPESS	29-04-2022	1	590,00
Total Sub-Divisão =>					590,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 82 Fornecedor: 8576-UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - (Serviços)					
58/2022 31/2022	0045	CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	26-04-2022	1	650,00
Pedido: 85 Fornecedor: 8577-JUSTINO DAVINO PERES - (Consumo)					
30/2022 5/2022	44.002.0009	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, COR PRATA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 47 CM DE LARGURA X 1,5MM DE ESPESSU	29-04-2022	1	290,00
Total Sub-Divisão =>					940,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 74 Fornecedor: 6466-DJR COMÉRCIO DE VIDRO E SERVIÇOS - (Consumo)					
52/2022 28/2022	24.039.0008	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:	11-04-2022	1	1600,00
Total Sub-Divisão =>					1600,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 71 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Bens)					
16/2022 11/2022	1.90.39	EQUIPAMENTOS P/ REFEITÓRIO, COPA, COZINHA E LIMPEZA	08-04-2022	3	666,00
Pedido: 72 Fornecedor: 8560-GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - (Bens)					
16/2022 11/2022	1.90.39	EQUIPAMENTOS P/ REFEITÓRIO, COPA, COZINHA E LIMPEZA	08-04-2022	1	506,75
Pedido: 73 Fornecedor: 8561-CONSTRUSERV CONSTRUÇOES E REPAROS EIRELI - (Bens)					
16/2022 11/2022	1.90.39	EQUIPAMENTOS P/ REFEITÓRIO, COPA, COZINHA E LIMPEZA	08-04-2022	2	149,00
Total Sub-Divisão =>					2802,75

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 76 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Consumo)					
117/2021 6/2022	50.001.0002	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1,60 X 1,07 (COMPRIMEN	19-04-2022	5	145,20
117/2021 6/2022	50.001.0003	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1,60 X 1,12 M (COMPRIMENTO X L	19-04-2022	5	145,60
Pedido: 77 Fornecedor: 6383-N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - (Consumo)					
117/2021 6/2022	50.001.0001	BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1,60 X 1,12 M (COMPRIME	19-04-2022	5	148,00
Pedido: 78 Fornecedor: 8567-NM CONFECÇOES LTDA - (Consumo)					
117/2021 6/2022	21.028.0001	Forro para mesa, tecido Jacquard (Composição: 58% Algodão e 42% Poliéster), cor Bege Champagne, gram	19-04-2022	2	182,00
Pedido: 79 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Consumo)					
117/2021 6/2022	21.028.0002	Forro para mesa, tecido Jacquard (Composição: 58% Algodão e 42% Poliéster), cor Prata, gramatura: 56	19-04-2022	2	189,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Câmara Municipal de Uberlândia

Extrato do Compras

117/2021 6/2022	21.028.0005	Forro para mesa, tecido Jacquard (Composição: 58% Algodão e 42% Poliéster), cor Bege Escuro, gramatu	19-04-2022	10	85,00
Pedido: 80 Fornecedor: 8568-PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - (Consumo)					
117/2021 6/2022	21.028.0004	Forro para mesa, tecido Jacquard (Composição: 58% Algodão e 42% Poliéster), cor Azul Tiffany e Prata	19-04-2022	2	165,00
117/2021 6/2022	21.028.0003	Forro para mesa, tecido Jacquard (Composição: 58% Algodão e 42% Poliéster), cor Dourado, gramatura:	19-04-2022	2	164,50
Pedido: 81 Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Bens)					
119/2021 6/2022	1.90.69	MOBILIÁRIO DIVERSO	19-04-2022	1	585,00
119/2021 6/2022	1.90.69	MOBILIÁRIO DIVERSO	19-04-2022	1	469,00
Pedido: 83 Fornecedor: 7251-TUTORI SEGURANCA ARMADA E VIGILANCIA EIRELI - (Serviços)					
119/2021 32/2020	0058	SERVIÇO DE SEGURANÇA Coordenador do Sistema de Segurança (item "A"), horas extras sob demanda.	29-04-2022	40	7,18
119/2021 32/2020	0058	SERVIÇO DE SEGURANÇA Vigilante Armado Comercial diurno (item "B") do quadro efetivo	29-04-2022	200	6,67
119/2021 32/2020	0058	SERVIÇO DE SEGURANÇA 3 profissionais para 3 postos de Vigilante Armado Comercial diurno	29-04-2022	12	3036,84
119/2021 32/2020	0058	SERVIÇO DE SEGURANÇA 6 profissionais para 3 postos de Vigilantes Armados -Ronda noturna via sistema	29-04-2022	12	3660,42
119/2021 32/2020	0058	SERVIÇO DE SEGURANÇA 4 profissionais para 2 postos de Vigilantes Armados - Ronda diurna - via sistem	29-04-2022	12	2086,48
119/2021 32/2020	0058	SERVIÇO DE SEGURANÇA 1 profissional para 1 posto de Coordenador do Sistema de Segurança (desarmado)	29-04-2022	12	565,17
Total Sub-Divisão =>					119307,12

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 75 Fornecedor: 634-ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - (Serviços)					
53/2022 27/2022	0045	CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	12-04-2022	1	2100,00
53/2022 27/2022	0045	CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	12-04-2022	2	2100,00
Total Sub-Divisão =>					6300,00
Total Secretaria =>					131539,87
Total Geral =>					131539,87
Total Anulado =>					0,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

PORTARIAS**PORTARIA 229/2022
DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE
MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 13 de maio de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Raquel Rosa da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Rodrigo Rodrigues Rezende.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Rodrigo Gonçalves Dias.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 13 de maio de 2022, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Raquel Rosa da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Rodrigo Rodrigues Rezende.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 230/2022**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de maio de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Eliélson Santos Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 231/2022**REVOGA A PORTARIA Nº 436/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 436/2020, de 07 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA Nº 232/2022**CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL A
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a recomendação 02/2022 expedida no Processo nº MPMG-0702.22.000600-2;

Considerando a revogação da Portaria nº 436/2020, de 07 de maio de 2020;

Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional datada de 06/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Lindamar Alves Pereira	Oficial Legislativo	F	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2020. Câmara Municipal, 11 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 233/2022**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 209/2022, DE 28 DE
ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 209/2022 de 28 de abril de 2022, onde se lê: "Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Cleonice Maria de Sousa	Oficial Legislativo	E	32
Divino de Souza Mendes	Motorista	C	26
Lindamar Alves Pereira	Oficial Legislativo	E	31

...leia-se: "... Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Cleonice Maria de Sousa	Oficial Legislativo	E	32
Divino de Souza Mendes	Motorista	C	26

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA Nº 234/2022**CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL A
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Lindamar Alves Pereira	Oficial Legislativo	F	16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Câmara Municipal, 11 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 235/2022**DESIGNA A SERVIDORA ANDREA ALVES RODRIGUES PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR
DE DEPARTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANDREA ALVES RODRIGUES**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - Cód. CM- 02**, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, durante as férias da titular do cargo **GIOVANNA APARECIDA DA CRUZ SANTOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 236/2022

DESIGNA A SERVIDORA AMANDA MACEDO DE CAMARGOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - Cód. CM-02**, no período de 23/06/2022 a 12/07/2022, durante as férias do titular do cargo **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 237/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Demetrius José Alves Tolêdo Filho.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 13 de maio de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Demetrius José Alves Tolêdo Filho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 238/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de maio de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Andreia Gonçalves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE MAIO DE 2022 QUARTA FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao Décimo Primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARCA DO RESGATE**. de autoria do Vereador Carrijo. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Nº 799/22 que Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 02) Projeto de Lei Nº 800/22 que Dispõe sobre a inserção dos conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles; 03) Projeto de Lei Nº 801/22 que Acrescenta dispositivos à Lei nº 5046, de 26 de dezembro de 1989, que “Dispõe sobre o regulamento dos cemitérios”, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Carrijo, Antônio Augusto Queijinho, Zezinho Mendonça, para emissão de parecer ao) Projeto de Decreto Legislativo Nº 121/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Senhor Gilson Soares Lemes, de autoria do Vereador Raphael Leles. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gilvan Masferrer, Antônio Augusto Queijinho, Sgt Ednaldo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 122/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Perlavita Home Center Colchoes Eireli, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sgt Ednaldo, Antônio Augusto Queijinho, Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 123/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Lounge da Beleza Dermocosméticos Eireli (Dermage), de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Neemias Miquéias, Carrijo, Zezinho Mendonça para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 021/21 que Acrescenta o Inciso XXIX, ao Artigo 7º, e o Parágrafo Único, ao Artigo 9º, da Lei Complementar nº 671, de 6 de maio de 2019, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo, Ne-

emias Miquéias, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 343/21 que Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiências em escolas de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de educação, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Neemias Miquéias, Antônio Augusto Queijinho, Sgt Ednaldo, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 684/22 que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Uberlândia informações sobre as obras públicas paralisadas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 51020 à 51032, 51034, 51036, à 51051, 51053 à 51063, 51065 à 51067, 51069 à 51085, 51087 à 51139, 51141, 51144, 51145, 51147 a 51174, 51178 a 51181, 51183 a 51200, 51268, 51274. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 825, 826/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 802/22 que Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família Rosa Abalem Milken o próprio que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº

798/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 122.456,80 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 006/21 que Modifica a Lei nº 10.715/11 que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de maio de 2022, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

maio amarelo

REALIZAÇÃO: **CNT / SEST SENAT**

APOIO: **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA**, **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

Respeite e seja respeitado no trânsito

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3194, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br